



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

EDITAL ProACE Nº 07/2018

Dispõe sobre o processo seletivo para atendimento de filhos e dependentes legais de bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFSCar em vagas reservadas na Unidade de Atendimento à Criança (UAC).

A **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE)** em conjunto com a **Unidade de Atendimento à Criança (UAC)**, considerando o disposto na Resolução COACE nº 83, de 22 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo que visa preencher 25% das vagas reservadas da referida Unidade, destinadas a filhos e dependentes legais de estudantes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PAE) para o ano de 2018.

1. Disposições gerais

1.1 A reserva de vagas consiste em destinar um quarto (1/4) das vagas da Unidade exclusivamente aos filhos e dependentes legais dos estudantes que sejam bolsistas ativos do PAE, campus São Carlos;

1.2 A permanência das crianças nas vagas reservadas está condicionada à vinculação de seus responsáveis aos cursos de graduação, ao Programa de Assistência Estudantil, bem como aos critérios de atendimento da UAC;

1.3 O processo de seleção e classificação dos candidatos obedecerá a critérios e prazos estabelecidos neste edital e será realizado por Comissão de Seleção estabelecida pela ProACE, composta por técnicos(as) do Serviço Social e da UAC.

2. Dos Requisitos e condições:

2.1 São requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

I - Estar devidamente matriculado em cursos de graduação presenciais da UFSCar;

II - Estar inscrito em número de disciplinas na forma estabelecida no Regulamento dos Cursos de Graduação e nos critérios de desempenho acadêmico estabelecidos no PAE, ressaltando-se os alunos que estão finalizando os cursos e não disponham de créditos para cumprir;

III - Estar com atendimento ativo no PAE, e, portanto, estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios estabelecidos, atendendo os pré-requisitos estabelecidos para a concessão de assistência estudantil;

IV - Ter filhos sob guarda, com idade entre 3 meses e 5 anos e 11 meses, cujos pais e/ou responsáveis sejam moradores do município de São Carlos e possam se comprometer com os horários de funcionamento da UAC. A guarda de menor não filho (a) deverá estar devidamente documentada;

2.2 Só poderão concorrer às vagas crianças que ainda não tenham vínculo com a Unidade, ou seja, crianças já matriculadas em um período não poderão concorrer a vagas disponíveis no período oposto, a exceção de crianças pertencentes a famílias monoparentais ou dependente de pais estudantes de cursos integrais com matrícula em disciplina em ambos os períodos ou que o companheiro do bolsista trabalhe em período integral.

3. Das inscrições

3.1 Para concorrer ao processo seletivo será necessária a entrega dos seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição disponibilizada no **ANEXO II** deste Edital (DIGITADA, IMPRESSA E ASSINADA);

II – Comprovante de matrícula 2018 em curso presencial da UFSCar;

III – Certidão de nascimento da criança;

3.2 Caso seja necessário, o Serviço Social poderá realizar visita técnica domiciliar ou entrar em contato com o/a candidato/a para agendamento de entrevista.

3.3 Não serão aceitos documentos para inscrição entregues fora do prazo.

4. Do horário de funcionamento da UAC, vagas disponíveis e critérios de desempate

4.1 A UAC dispõe vagas em dois turnos:

- Matutino: entrada às 8h e saída às 12h

- Vespertino: entrada às 14h e saída 18h

OBS: A UAC permanece fechada das 12h às 14 h.

4.2 Serão consideradas as seguintes vagas para a seleção de que trata esse edital:

BERÇÁRIO	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
MANHÃ: 8 TARDE: 8	MANHÃ: 0 TARDE: 0	MANHÃ: 4 TARDE: 9	MANHÃ: 0 TARDE: 0	MANHÃ: 7 TARDE: 5	MANHÃ: 2 TARDE: 1

Faixa etária correspondente a cada grupo

Berçário	Nascidos entre 01/04/2017 e 31/12/2017
Grupo 1	Nascidos entre 01/04/2016 e 31/03/2017
Grupo 2	Nascidos entre 01/04/2015 e 31/03/2016
Grupo 3	Nascidos entre 01/04/2014 e 31/03/2015
Grupo 4	Nascidos entre 01/04/2013 e 31/03/2014
Grupo 5	Nascidos entre 01/04/2012 e 31/03/2013

4.3 Havendo mais inscritos que as vagas disponíveis entre os habilitados para ocupação das vagas, serão considerados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente:

I. Criança pertencente à família monoparental;

II. A não separação de irmãos, ou seja, ter um irmão que estude na UAC;

III. Menor renda familiar;

IV. Ambos os pais inscritos em cursos de graduação de período integral;

V. Criança em fase de amamentação exclusiva;

VI. Menor tempo do responsável para conclusão do curso de graduação na UFSCar;

VII. Maior número de dependentes.

4.3 Após classificação, em havendo demanda reprimida, será composta lista de espera válida somente para o ano de vigência do edital.

4.4 A convocação para ocupação das vagas decorrentes de situações previstas no Item 5 deste edital deverá seguir, rigorosamente, a ordem de classificação estabelecida por esse processo seletivo.

5. Do cancelamento do atendimento

5.1 O atendimento com as vagas de que se trata esse edital poderá ser cancelada nos seguintes casos:

I. Por solicitação do estudante bolsista;

II. Por colação de grau;

III. Por ser desligado do Programa de Assistência Estudantil;

IV. Por abandono, trancamento de matrícula, cancelamento, mobilidade acadêmica, matrícula em crédito zero, ou perda do vínculo acadêmico;

V. Por descumprimento com normas e procedimentos estabelecidos Regimento Interno da UAC;

VI. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo;

VII. Desligamento por infrequência da criança atendendo ao estabelecido no Regimento Interno da UAC.

6. Da divulgação dos resultados e ocupação das vagas

6.1 O resultado do processo habilitará ou não o acesso ao benefício solicitado e será divulgado por meio de listas com a indicação de “deferido” e “indeferido”. Dentre os deferidos haverá os que estarão dentro do número de vagas e os excedentes comporão uma lista de espera levando em consideração os critérios de desempate descritos no item 4.3.

6.2 Os resultados estarão disponíveis na página www.bolsas.ufscar.br de acordo com cronograma constante no **ANEXO I**.

6.3 A confirmação de interesse pela vaga deverá ser feita em datas e horários estipulados de acordo com ANEXO I e não serão consideradas manifestações fora destes prazos.

6.4 A vaga não confirmada será destinada a ocupação segundo lista de espera, caso haja, respeitando-se classificação que trata o Item 4.4.

7. Dos Recursos

7.1 Após a divulgação do resultado do processo, os(as) interessados(as) poderão apresentar recurso nas datas previstas em cronograma (Anexo I);

7.2 Em não havendo concordância com o parecer, o(a) interessado(a) poderá recorrer da decisão junto ao Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis – CoACE, conforme cronograma (Anexo I);

8. Disposições finais

8.1 A condição de aluno matriculado em curso presencial da UFSCar deverá ser comprovada a cada semestre letivo da Universidade, devendo ser apresentado semestralmente no Departamento de Assistência ao Estudante – DeAE.

8.2 A qualquer tempo poderão ser efetuadas pelo Serviço Social, novas entrevistas, visitas domiciliares e/ou solicitação para acompanhamento da situação do/da beneficiado/da.

8.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do requerente, dispondo a UAC do direito de cancelar a inscrição no processo seletivo ou de revogar a matrícula, se esta já tiver sido efetivada, caso forem constatadas a qualquer tempo, irregularidades ou informações inverídicas.

8.4 Os casos omissos ou, que porventura, permitam interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital deverão ser analisados e resolvidos através de Comissão composta pelo Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE), Diretor da UAC e representante discente do CoACE.

ANEXO I
CRONOGRAMA

PRAZO	ETAPA	LOCAL
22/02 a 05/03/18 das 13 às 17h	INSCRIÇÕES 1º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
07/03/2108	Divulgação do Resultado para o 1º grupo de inscrições	www.bolsas.ufscar.br
08/03/2018 das 13 às 17h	Recurso do Resultado para o 1º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
09/03/2018	Resultado do Recurso para o 1º grupo	www.bolsas.ufscar.br
12 e 13/03/2018	Matrícula dos habilitados no 1º grupo	Unidade de Atendimento a Criança (UAC)
09 a 19/03/18 das 13 às 17h	INSCRIÇÕES 2º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
20/03/2018	Divulgação do Resultado para o 2º grupo de inscrições	www.bolsas.ufscar.br
21/03/2018 das 13 às 17h	Recurso do Resultado para o 2º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
22/03/2018	Resultado do Recurso para o 2º grupo	www.bolsas.ufscar.br
23 e 26/03/2018	Matricula dos habilitados no 2º grupo	Unidade de Atendimento a Criança (UAC)
22/03 a 04/04/18 das 13 às 17h	INSCRIÇÕES 3º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
05/04/2018	Divulgação do Resultado para o 3º grupo de inscrições	www.bolsas.ufscar.br
06/04/2018 das 13 às 17h	Recurso do Resultado para o 3º grupo	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
09/04/2018	Resultado do Recurso para o 3º grupo	www.bolsas.ufscar.br
10 e 11/04/2018	Matrícula dos habilitados no 3º grupo	Unidade de Atendimento a Criança (UAC)
09 a 20/04/18 das 13 às 17h	INSCRIÇÕES Grupo vagas remanescentes	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
23/04/2018	Divulgação do Resultado para o grupo vagas remanescentes	www.bolsas.ufscar.br
24/04/2018 das 13 às 17h	Recurso do Resultado para o grupo de vagas remanescentes	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
25/04/2018	Resultado do Recurso para o 4º grupo	www.bolsas.ufscar.br
26 e 27/04/2018	Matrícula dos habilitados no grupo vagas remanescentes	Unidade de Atendimento a Criança (UAC)
Xx/xx/xx	Recurso ao COACE	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

1.1. Nome da Criança: _____

1.2. Data de nascimento ___/___/_____ Sexo: F M

1.3. Cor : branca preta parda amarela indígena não declarada

1.4. Grupo pretendido Berçário Grupo1 Grupo2 Grupo3 Grupo 4 Grupo5

1.5. Período pretendido Manhã (8h às 12h) Tarde (14h às 18h)

1.6. Está em amamentação exclusiva? Sim Não

1.7. Tem irmão na UAC? Sim Não

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

2.1. Nome completo do responsável 1 _____

2.2. Parentesco Mãe Pai Padrasto/madrasta Outro _____

2.3. É aluno (a) da UFSCar?

Sim Curso: _____ Ano de Ingresso _____

Período Integral Matutino Vespertino Noturno Concluirá o curso em: _____

Não Profissão _____

2.4. Nome completo do responsável 2 _____

2.5. Parentesco Mãe Pai Padrasto/madrasta Outro _____

2.6. É aluno (a) da UFSCar?

Sim Curso: _____ Ano de Ingresso _____

Período Integral Matutino Vespertino Noturno Concluirá o curso em _____

Não Profissão _____

3. ENDEREÇO FAMILIAR

3.1. Rua/nº/ bairro/cidade _____

3.2. Telefones Res.(____) _____ Trab(____) _____ Recados (____) _____

3.3. E-mail _____

() Declaro ciência das informações constantes no Edital

São Carlos ___/___/_____ Assinatura do Responsável _____